JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA N.º 95/2026

Assunto: Aquisição de Serviços – Aluguer de Contentores Cozinha– XXIII FETAAL – Feira de Tradições e Artes do Algarve

Considerando que na organização da XXIII FETAAL- Feira de Tradições e Artes do Algarve, a realizar-se nos dias 7,8 e 9 de agosto, no Parque Urbano em Bensafrim, será instalada uma zona de restauração, com presença de vendedores de alimentos e bebidas.
Considerando que os restaurantes de apoio ao evento devem cumprir todas as normas legais de higiene e segurança alimentar, assegurando condições adequadas para o armazenamento e preparação de alimentos;

A Junta de Freguesia de Bensafrim pretende, para esse efeito, proceder ao aluguer de 2 contentores cozinha, que permitirá criar as condições necessárias ao correto funcionamento da preparação de alimentos, garantindo o cumprimento das exigências das entidades competentes e a proteção da saúde pública;
Considerando a consulta à empresa Conquista Adrenalina Animação, Lda., cuja proposta apresentada considera-se parte integrante da presente proposta;

Considerando que a Junta de Freguesia é competente para autorizar esta despesa, nos termos do previsto no artigo 128.º do Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, é possível a adjudicação pelo órgão competente para a decisão de contratar, diretamente, sobre uma fatura ou um documento equivalente apresentado;

Considerando que corresponde ao CPV n.º 98300000-6-Serviços diversos;

E que o valor total do serviço se estima em €1.600,00 (mil e seiscentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere contratar nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, com recurso ao ajuste direto.

Autorizar a despesa no montante total previsto de €1.600,00€ (mil e seiscentos euros) acrescida de IVA à taxa legal aplicável, a adjudicar à empresa Conquista Adrenalina Animação Lda.

Bensafrim, 28 de julho de 2026

O Presidente da Junta

Carlos Miguel dos Santos Vieira

JUNTA DE FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião extraordinária de 28 de julho de 2026.

Proposta N.º 95/2026, subscrita pelo Presidente **Carlos Miguel dos Santos Vieira**, que se anexa.

VOTAÇÃO:

Sede da Junta de Freguesia, aos 28 de julho de 2026

O Presidente,

Carlos Miguel dos Santos Vieira